



PROCESSO N.º 118/99
PARECERES N.ºs 118/99

Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 22
Proc. 118/99
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **Senhor José Orcírio Miranda dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Assis.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE SETEMBRO DE 1999


JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador

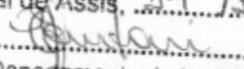
AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Redação

Const. Educação, Cultura

Const. Turismo

Câmara Municipal de Assis, 14/10/99


Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 03

Proc. n.º 11899

Presidente

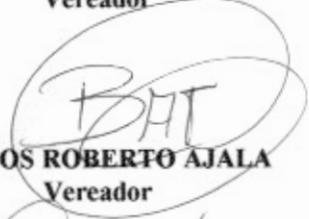
ESTADO DE SÃO PAULO

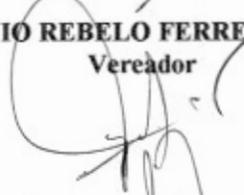
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 199

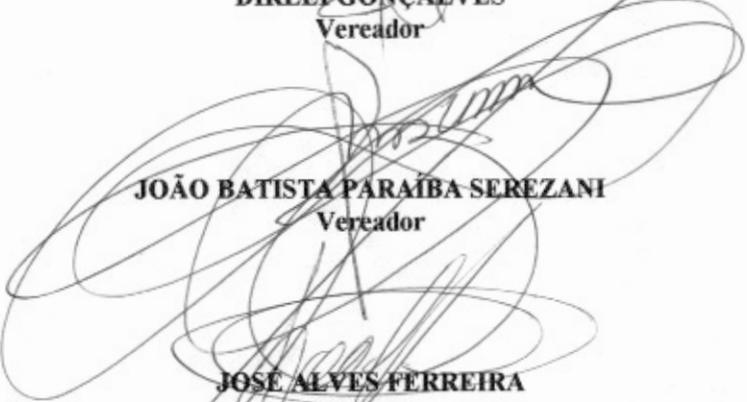

ADEMIR MARCELO PEREIRA
Vereador

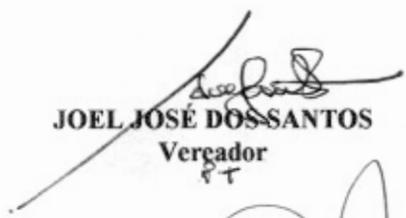

ANTONIO REBELO FERREIRA NETO
Vereador


CARLOS ROBERTO AJALA
Vereador

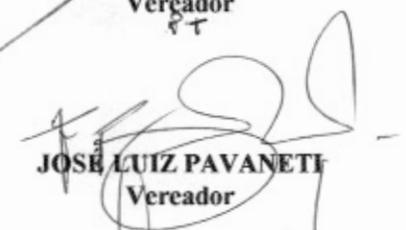

DIRLEI GONÇALVES
Vereador

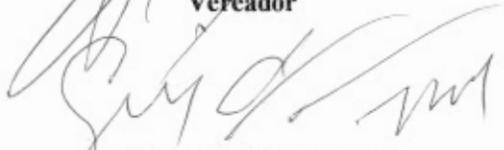

HERMON BERGAMASSO CANTON
Vereador

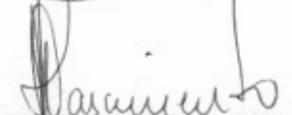

JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREZANI
Vereador


JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador PT

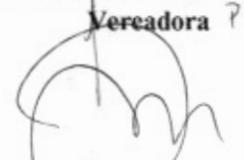

JOSÉ ALVES FERREIRA
Vereador


JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador

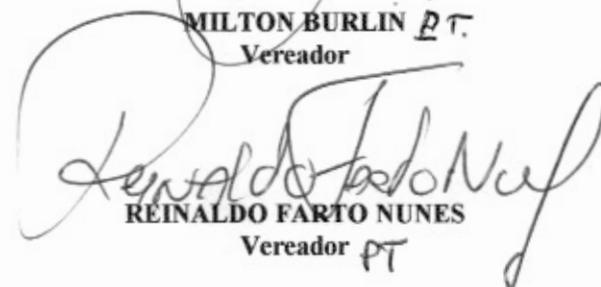

LUIZ GONZAGA NUNES
Vereador


MARIA ESMERALDA N. MARTINS-MERA
Vereadora PT


MARLY LUCIA CAMARGO
Vereadora


MILTON BURLIN PT
Vereador

PAULO ROBERTO BINATO
Vereador


REINALDO FARTO NUNES
Vereador PT


VALDEIR ALVES BARRETO
Vereador


WALDIR CAMPOS DA CRUZ
Vereador



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 04
Proc. 118/99
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

DADOS PESSOAIS

Nome: José Orcírio Miranda dos Santos

Filiação: Orcírio dos Santos e Assunção Miranda dos Santos

Data de nascimento: 24 de fevereiro de 1950

Naturalidade: Porto Murtinho-MS

Estado Civil: casado com Gilda Maria Gomes dos Santos

Carteira de Identidade: 1169300/SSP/MS

Título Eleitoral: 65893319-29 - 8ª Zona - 2ª Seção

Cadastro de Pessoa Física: 040.649.921-72

Passaporte: CH 103526

Endereços: Profissional: parque dos Poderes, Bloco 8, Governadoria

Residência: Rua Ingazeira, 179 - Bairro Vivendas do Bosque - Campo Grande-MS.

CARREIRA POLÍTICA

Sindicalista - foi fundador do Sindicato dos Bancários de Campo Grande - MS

Fundador da Central Única dos Trabalhadores

Fundador do Partido dos Trabalhadores - PT, em Mato Grosso do Sul

Candidatou-se a vereador pelo PT, em 1988, e foi um dos mais votados, entretanto não foi eleito por falta de votos de legenda.

Eleito Deputado Estadual, em 1990, com expressiva votação.

Candidato a Prefeito de Campo Grande, em 1992, não foi eleito.

Reeleito Deputado estadual em 1994.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 05
Proc. 1899
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS – ZECA DO PT, nasceu em Porto Murtinho, Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 1950, casado com Gilda Maria Gomes dos Santos, tem três filhas, Tiana, Taisa e Janice.

É funcionário licenciado do Banco do Brasil, cursou Economia e Direito na Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso – FUCMAT, em Campo Grande-MS.

Eleito Deputado estadual em 1990, seu desempenho na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul foi inovador e extremamente crítico.

Atuou com um debate ideológico e qualificado, que inclui profundas discussões a respeito de assuntos de grande importância como a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o orçamento do Estado, até então sempre aprovados com pouca ou nenhuma alteração.

Foi o primeiro parlamentar a levantar e denunciar o trabalho infantil nas carvoarias e a escravidão de trabalhadores nesta e em outras atividades no Estado, como nas destilarias de álcool combustível e nas lavouras de erva-mate. De suas inúmeras denúncias nasceu a comissão que, hoje, trata especificamente do trabalho infantil nas carvoarias.

Por iniciativa sua, a LDO e o Orçamento do Estado passaram a ser debatidos com a sociedade civil na Capital e no interior, o que originou – e continua gerando – emendas aditivas, supressivas ou modificativas em benefício da população. No último ano do seu primeiro mandato, a quase totalidade das emendas à LDO e ao orçamento foram de sua autoria.

Reeleito Deputado Estadual em 1994, teve novamente atuação destacada na Assembléia Estadual, tendo apresentado grande número de projetos, a maioria aprovados, mas vetados pelo Governador Wilson Barbosa Martins. Entre estes, reapresentou o projeto de lei de extinção do Fundo de Aposentadoria dos Parlamentares – FEPAMS – que havia sido vetado em seu primeiro mandato, mas aprovado na reapresentação.

Candidato pela Segunda vez a prefeito de Campo Grande, em 1996, foi para o segundo turno com 101.657 votos, vinte mil a mais que o segundo colocado. Por apenas 411 votos não se elegeu, mas a eleição, sob suspeita de fraude, encontra-se sub-júdice.

De volta à Assembléia Legislativa, continua sendo a voz das minorias qualitativas e dos despossuídos, abrindo, no âmbito do Estado, debates de grande importância e essenciais como o direito da população à comunicação e à liberdade de expressão, através da discussão das Rádios Comunitárias.

Com uma campanha envolvente, alegre, positiva, José Orcírio – Zeca do PT, contrariando todos os prognósticos dos adversários e as pesquisas, chegou ao segundo turno das eleições para Governador do Estado com um total de 263.350 votos (31,77%) e foi eleito Governador, no segundo turno, obtendo 548.040 votos (61,27%) dos votos válidos.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 06
Proc. 1.18.93
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

Foi morador em Assis (SP), por 3 (três) anos, residindo numa república a Rua Floriano Peixoto, nº 39 onde funcionava a Fundação Rezende Barbosa, pois trabalhava na Agência do Banco do Brasil, onde desempenhou as funções de escriturário e caixa executivo por mais de 20 anos.

Nessa república eram seus companheiros o Márcio Felício (também funcionário do Banco do Brasil) o Misael do Banespa e outros, que por sinal no dia de seu casamento faltou água na república e todos foram tomar banho no Clube da AABB.

Reside atualmente em Campo Grande-MS – Rua Ingazeira, 170 – Bairro Vivendas do Bosque. Endereço Profissional: Parque dos poderes, Bloco 8, Governadoria.

Carreira Política:

Sindicalista – foi fundador do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS;

Fundador da Central Única dos Trabalhadores – CUT;

Fundador do Partido dos Trabalhadores-PT, em Mato Grosso do Sul;

Candidatou-se a vereador pelo PT, em 1988, e foi um dos mais votados, entretanto não foi eleito por falta de votos de legenda.

Eleito Deputado Estadual, em 1990, com expressiva votação;

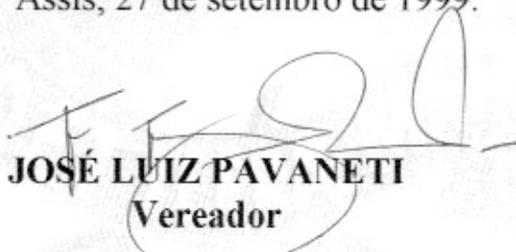
Candidato a prefeito de Campo Grande, em 1992, não foi eleito;

Reeleito Deputado Estadual em 1994;

Candidato pela Segunda vez a prefeito da Capital em 1996, não foi eleito pela diferença de apenas 411 votos. A eleição encontra-se sub-júdice;

Eleito Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, em 1998, com 548.040 votos (61.27%) de votos válidos.

Assis, 27 de setembro de 1999.


JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 07
Proc. 18/99
Presidente

— ASSESSORIA JURÍDICA —

"PARECER"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99

De iniciativa do Exmo. Sr. Vereador JOSÉ LUIZ PAVANETI e mais quatorze.

Referência: *Outorga o título honorífico de cidadão assisense ao Senhor JOSÉ ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS.*

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/99, de iniciativa do Exmo Sr. Vereador José Luiz Pavaneti, subscrito por mais quatorze(14) Vereadores, de outorga do título honorífico de cidadão assisense ao Sr. José Orcirio Miranda dos Santos.

PARECER

A Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA -, no seu art. 15, inciso XXI, estabelece competência privativa à Câmara Municipal, a atribuição de conceder título de cidadão honorário às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Já, o art. 184, § 1º, alínea d) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, define que *constitui matéria de*



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º
Proc. n.º
Presidente

— ASSESSORIA JURÍDICA —

"PARECER"

decreto legislativo, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Assim, por estar devidamente instruído, entendemos inexistir qualquer óbice legal para que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/99, seja submetido à apreciação, discussão e votação do plenário, nos termos regimentais.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Assis, 18 de outubro de 1999

Rubens Pópola - OAB/SP nº 74.664

Assessor Técnico Jurídico



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º

Proc. 118/99

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

FOLHA DE PARECER

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº : 118/99

ESPÉCIE : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 09/99, do Ver. José Luiz Pavaneti e demais Vereadores, que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor José Orcírio Miranda dos Santos.

II - PARECER

O Projeto foi encaminhado à esta Comissão para apreciação.

O Projeto em tela tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Assisense ao Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Assis.

Dessa forma a Comissão sugere o encaminhamento do Processo em questão ao Egrégio Plenário para deliberação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de outubro de 1.999


JOEL JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO REBELO FERREIRA NETO


HERMON BERGAMASSO CANTON



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 10
Proc. 118/99
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO **PARECER N.º :118/99** **ESPÉCIE : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/99**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/99, do Ver. José Luiz Pavaneti e demais Vereadores, que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor José Orcírio Miranda dos Santos.

II - PARECER

O Projeto foi protocolado e encaminhado à esta Comissão para apreciação.

O Projeto em tela tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Assisense ao Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Assis.

O Projeto não apresenta qualquer óbice, estando de acordo com as disposições legais vigentes, devendo ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de outubro de 1.999

ANTONIO REBELO FERREIRA NETO

Nascimento
MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS

Dirlei
DIRLEI GONÇALVES



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º
Proc. n.º
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SR. JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

ADEMIR MARCELO PEREIRA _____

ANTONIO REBELO F. NETO _____

CARLOS ROBERTO AJALA _____

DIRLEI GONÇALVES _____

HERMON BERGAMASSO CANTON _____

JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREZANI _____

JOEL JOSÉ DOS SANTOS _____

JOSÉ ALVES FERREIRA _____

JOSÉ LUIZ PAVANETI _____

LUIZ GONZAGA NUNES _____

MARIA ESMERALDA N. MARTINS _____

MARLY LÚCIA CAMARGO _____

MILTON BURLIM _____

PAULO ROBERTO BINATO _____

REINALDO FARTO NUNES _____

VALDEIR ALVES BARRETO _____

WALDIR CAMPOS DA CRUZ _____

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1.999

PRESIDENTE

SECRETÁRIO







Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º	15
Proc.	11879
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

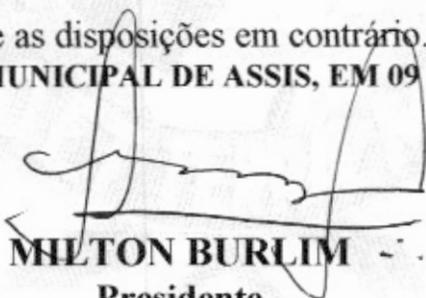
DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.999

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **Senhor José Orcírio Miranda dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Assis.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1.999


MILTON BURLIM
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1.999


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara

VOZ DA TERRA

QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1999



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@tamanet.com.br - ASSIS - SP

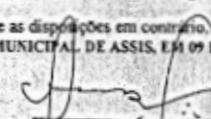
DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.999

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS.

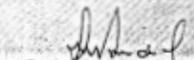
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Assis.
- Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1.999


MILTON BURLIM
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1.999


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara